DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Editais 2

Conselhos Municipais 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

Fica os seguintes proprietários e ou moradores dos imóveis supracitados obrigados a realizarem limpeza dos mesmos, retirando entulhos e qualquer tipo de recipiente eliminando coleções líquidas, para assim evitar a proliferação de animais peçonhentos e insetos transmissores de doenças.

De acordo com Decreto Municipal nº 7,612, de 20 de março de 2024 Art. 4º § 2º.

Número da notificação	Proprietário	Endereço	Prazo
Nº0007	*LIBERATO VITOR CRUZ*	*RUA ANTÔNIO SIMOES, 262, VALE REDENTOR*	*120 Horas (5 Dias)*
Nº0008	*SERGIO TOQUETE JUNIOR E ROBERTA HELENA CASTELANI GAIARDO*	*RUA ITAGIBA D'AVILA RIBEIRO, 0, PORTAL DOS IPES II*	*120 horas (5 Dias)*
Nº0009	*ROBERTO RICARDO DE MELO NETO*	*RUA OCTAVIA CURI, 36, VALE DO REDENTOR IV*	*120 horas (5 Dias)*
Nº0010	*ANTÔNIO COUTO*	*AV. ANTÔNIO PEREIRA DIAS, 47, CENTRO*	*120 horas (5 Dias)*

Concedido o PRAZO DE 5 DIAS após a publicação para que o proprietário realize a limpeza, após o prazo estipulado, não havendo a realização da limpeza, a Prefeitura, através da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente realizará a limpeza do respectivo imóvel, cobrando as despesas decorrentes do ato.

Salientamos a obrigatoriedade do uso de caçambas coletoras de entulhos.

.....

Editais

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos

(Decreto nº 7.856, de 23 de abril de 2025)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº. 005/2026.

A Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos, designada pelo Decreto nº 7.856, de 23 de abril de 2025, publicado em Diário Oficial e de acordo com os Ofício n° 013/2026- CECAR aprovado pela Coordenadora do Setor de Unidade de Atendimento, a senhora Bruna Braz Bocamino Tomé e o Ofício nº 015/2026 – CECAR, aprovado pela Coordenadora do Setor de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais (SASSPM), a senhora Conceição Aparecida Ruiz Possebon Vieira, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos, na empresa Armando Ribeiro Catalano - ME, situada à Rua Paschoal Ceravolo, 450, Vila Brasil em São José do Rio Pardo: Ofício Recebidos (2010 a 2012) e Requerimentos e documentos anexados ao requerimento no momento da criação do protocolo (2010 a 2012), constantes da Listagem nº 07/2026 e Inativos da A até I (Período de 2011 a 2015), Inativos de J até N (Período de 2011 a 2015) e Tabelas Brasíndice e Simpro (2015) constantes nas listagens de eliminação de documentos n° 09/2026. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos.

São José do Rio Pardo, 13 de maio de 2026.

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos

Francisco de Paula Vitor de Mello Junior - Presidente

Lucimara Dessordi Dornelas Mantovani - Secretária

Antônio Vitor da Silva Filho

Elisangela Sa Gregorio Blaski

Maria Cristina Manenti

Renata Cristina Aga Roque

Simoni Tossini da Silva Primini

.....

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua: Aparecido Clemente Guardavaschio
50, Jardim Aeroporto
São José do Rio Pardo - SP
Email: cae@saojosedoriopardo.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 0001/2026 – CAE

São José do Rio Pardo, 14 de maio de 2026.

À

Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Pardo

Ilma. Sra. Dra. Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli

Assunto: Resposta ao Ofício nº 000248/2026/SME

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 000248/2026/SME, encaminhamos abaixo o cronograma das reuniões ordinárias do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de São José do Rio Pardo para o exercício de 2026.

MÊS / DATA / LOCAL

Março 24 de março de 2026

Rua 13 de Maio, nº 25 – Centro – ACI

Maio 28 de maio de 2026

Rua 13 de Maio, nº 25 – Centro – ACI

Agosto 27 de agosto de 2026

Rua 13 de Maio, nº 25 – Centro – ACI

Novembro 26 de novembro de 2026

Rua 13 de Maio, nº 25 – Centro – ACI

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rosangela de Castro

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

CPF: 150.349.318-00

Digitalizado com CamScanner